



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PROC. N° 516
FOLHAS 215
RUBRICA

EDITAL Nº 61, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PREMIAÇÃO CULTURAL PARA MARCHINHAS DO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE

O presidente da Fundacc através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria De Pessoal/Fundacc Nº 29, de 23 de janeiro de 2026, que se reuniu na data de 26 de janeiro de 2026, para análise da documentação enviada do **EDITAL Nº 61, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 PREMIAÇÃO CULTURAL PARA MARCHINHAS DO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE**, sob demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da Etapa 2 - Habilitação e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a contar desta data, na forma da lei (26 a 29 de janeiro).

HABILITADOS:

Inscrição	Candidato	Nome da Música
07	Marcelo Dubau	Pombinha Columbina
11	Elias Cristovão Cruz	Sereia de Caraguá
08	Luciana Baêta Chaves	Me cheque
10	Cleusa Maria Aparecida Guimarães	Mi Mi Mi

INABILITADOS:

Inscrição	Candidato	Nome da Música	Motivo
04	Mário Olegário Leite Filho	Virei Príncipe Encantado	Item 8.13 alínea "e" do Edital
06	Julio César Porto Messias	Dá pra confiar na IA?	Item 8.13 alínea "b" do Edital
01	Rafael José Leme	É Ela Quem Manda	Item 8.12 do Edital
03	Juliana dos Santos Leme	Vem pra Caraguá	Item 8.12 do Edital
02	Walter Leme	A Vaca H	Item 8.12 do Edital

Caberá recurso em relação à documentação classificatória enviada. O pedido de recurso deverá ser protocolado na sede da Fundacc, dentro do prazo acima citado, para o qual se dará recibo. O recurso somente poderá ser apresentado pelo próprio interessado ou por seu representante legalmente constituído.

Caraguatatuba, 26 de janeiro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente